



## EDITAL Nº 98/2025 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO  
PROCESSO SELETIVO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
DA UFMS EM 2025  
PRÓ ATLETA - UFMS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; e nas Resoluções nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nº 928-COGRAD/UFMS, de 10 de agosto de 2023, no Edital Prograd nº 18, de 13 de janeiro de 2025 e no Edital Prograd nº 85, de 19 de fevereiro de 2025, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS** do Processo Seletivo de Atletas de Alto Rendimento Esportivo 2025 a fim de selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

### 1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso perante o Edital Prograd/UFMS nº 85/2025 e tiveram seus recursos:

- a) DEFERIDOS encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- b) Não houve recursos INDEFERIDOS.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 5.3.1 do Edital Prograd/UFMS nº 18/2024.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

## ANEXO ÚNICO - RECURSOS DEFERIDOS

(Edital nº 98/2025-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO		SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO	
	CÓDIGO	PONTUAÇÃO	CÓDIGO	PONTUAÇÃO
41892	3003	1945	0562	1945
41874	3107	575	3102	575
41691	2602	3205	2501	3205
41641	2506	1495	0795	1495

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Diretor(a)**, em 24/02/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5456739** e o código CRC **18EC6504**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS